



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.04.23 13:56:56 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
23 de Abril
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 031244/2023-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031244/2023-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 019/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES, para o Lote I a favor da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.004.695/0001-42) por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.141.785,98 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário, e para o Lote II a favor da empresa RSX CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.065.393/0001-21) em consórcio com a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ:22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.201.323,68 (cinco milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário, perfazendo o valor total dos LOTES em R\$ 10.343.109,66 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2024.

Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras - AdjuntoSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0803/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020893/2023, designada através da Portaria nº 0621/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6070, de 21 de março de 2024, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 176119/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0804/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Juarez Cardoso de Oliveira Filho, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25963, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-9 para a Classe/Referência B-9, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 004229/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0805/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 024705/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3161, de 9 de abril de 2012.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através da Portaria nº 0320/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6039, de 2.2.2024.

Art. 3º Determinar o enquadramento dos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal 2.527/2024, a contar de 15.1.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas